

**Associação Dr. Bartholomeu Tacchini****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica****Aviso de Resultado**

A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 2.985141/2026** para aquisição de Equipamentos Médico-Assistenciais/Materiais Permanentes, no âmbito do **Convênio MS nº 985141/2025**, das empresas participantes ao item cotado, conforme abaixo:

<b>Fornecedores/ Equipamento</b>	<b>Item 1: 01 (um) Aparelho de Raio X – fixo digital.</b>  Empresa 1: <b>KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b> , CNPJ nº 71.256.283/0001-85, cotou o Aparelho de Raio X – fixo digital, modelo AltusDR SL, marca Konica Minolta. <b>CONSIDERANDO:</b> Não atender Housing $\geq 1200$ KHU; Dissipação $\geq 80$ KHU/min; Filtração $\geq 2,9$ mmAl; APR $\geq 800$ programas; Ripple $\leq 1\%$ ; Reprodutibilidade kVp $\leq \pm 2\%$ ; Reprodutibilidade mAs $\leq \pm 5\%$ ; AEC específico para DR. Após análise técnica da proposta apresentada, informamos que foram identificadas não conformidades em requisitos essenciais, cuja ausência compromete diretamente a segurança do paciente, a qualidade diagnóstica, a conformidade regulatória e a continuidade operacional. Os pontos faltantes ou não atingidos que desabilitam tecnicamente a proposta são: 1. Mesa sem altura motorizada (A mesa proposta é fixa em 83 cm): A altura motorizada entre 40–80 cm é essencial para acessibilidade, ergonomia e segurança de pacientes com mobilidade reduzida. 2. Capacidade da mesa inferior ao mínimo. A proposta apresenta especificação de capacidade de carga até 220 kg, valor inferior aos 275 kg mínimos exigidos em edital: A capacidade mínima garante segurança estrutural, especialmente para pacientes obesos, característica demográfica que tem aumentado substancialmente na população brasileira. 3. Não apresentou declaração de que será fornecido treinamento técnico para a engenharia clínica: O treinamento técnico para a Engenharia do Hospital é indispensável para garantir a continuidade do serviço, evitando paradas indesejáveis. <b>Desclassificada tecnicamente.</b>  Empresa 2: <b>OFFICE TOTAL S/A</b> , CNPJ nº 00.845.661/0001-18, cotou o Aparelho de Raio X – fixo digital, modelo Aero DR Máximus SL, marca Konica Minolta. <b>CONSIDERANDO:</b> Após análise técnica da proposta apresentada, informamos que foram identificadas não conformidades em requisitos essenciais, cuja ausência compromete diretamente a segurança do paciente, a qualidade diagnóstica, a conformidade regulatória e a continuidade operacional. Os pontos faltantes ou não atingidos que desabilitam tecnicamente a proposta são: 1. Mesa sem altura motorizada (A mesa proposta é fixa em 75 cm): A altura motorizada é essencial para acessibilidade, ergonomia e segurança de pacientes com mobilidade reduzida. 2. Não apresentou declaração de que será fornecido treinamento técnico para a engenharia clínica: O treinamento técnico para a Engenharia do Hospital é indispensável para garantir a continuidade do serviço, evitando paradas indesejáveis. 3. A Proposta encaminhada é cópia integral do descritivo. O que infringe regras básicas do edital. <b>Desclassificada tecnicamente</b>  Empresa 3: <b>VMI TECNOLOGIAS LTDA</b> , CNPJ nº 02.659.246/0001-03, cotou o <b>Aparelho de Raio X – fixo digital</b> , modelo APOLO D, marca VMI Tecnologias. <b>CONSIDERANDO:</b>
--------------------------------------	---

**Tacchini Saúde**

Após análise técnica da proposta apresentada, informamos que foram identificadas não conformidades em requisitos essenciais, cuja ausência compromete diretamente a segurança do paciente, a qualidade diagnóstica, a conformidade regulatória e a continuidade operacional. Os pontos faltantes ou não atingidos que desabilitam tecnicamente a proposta são: 1. Ripple < 4% onde o exigido  $\leq$  1%: Ripple elevado compromete a estabilidade do kV, reduz a qualidade da imagem e aumenta a dose ao paciente. 2. Mesa com capacidade insuficiente (200 kg < 275 kg): A proposta apresenta especificação de capacidade de carga com valor inferior aos 275 kg mínimos exigidos em edital: A capacidade mínima garante segurança estrutural, especialmente para pacientes obesos, característica demográfica que tem aumentado substancialmente na população brasileira. 3. Dissipação térmica do tubo mínimo de 100kHU/min: Não informa na proposta. Dissipação inadequada aumenta risco de superaquecimento e interrupção de exames.

**Desclassificada tecnicamente**

Empresa 4: **FUJIFILM DO BRASIL**, CNPJ nº 60.397.874/0009-03, cotou o Aparelho de Raio X – fixo digital, FDR Smart X, marca Fujifilm. **CONSIDERANDO:** Atende às exigências técnicas solicitadas. **Vencedora.**

Empresa 5: **IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº 59.269.654/0001-68, cotou o Aparelho de Raio X - fixo digital, modelo DRX COMPASS COM 2 DETECTORES FOCUS, marca Carestream. **CONSIDERANDO:** Valor. **Desclassificada valor.**

Empresa 6: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 58.752.460/0001-56, cotou o Aparelho de Raio X - fixo digital, modelo RADspeed Pro SR5, marca Shimadzu. **CONSIDERANDO:** Valor. **Desclassificada valor.**

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo nº 165 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; caso não haja interposição de recurso e-mail: [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br), estabelece-se o dia **21.04.2026** para homologação desta Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica; sendo que são observadas as prerrogativas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e suas alterações, bem como o Termo de Convênio assinado entre a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini e o Ministério da Saúde.

Bento Gonçalves/RS, 14 de Abril de 2026.



**Hilton Roese Mancio**

Superintendente Executivo

Tacchini  Saúde